



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/12/2024, Edição nº 6416, Página nº 08

PORTARIA Nº 500/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor abaixo listado:

I – Eliseu Silvestre Haab, matrícula nº 127981-0, ocupante do cargo de motorista, que irá buscar paciente de alta hospitalar no Hospital Doutor Aurélio em Nova Aurora - PR, na cidade de Nova Aurora, no período de 20 de dezembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito